



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo, concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa Caarapó Segurança Privada Ltda, registrada sob o CNPJ nº 51.676.923/0001-32. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades do Gabinete da Prefeita.

Aral Moreira-MS, 24 de abril de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.
CONTRATADA: CAARAPÓ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.676.926/0001-32.**

Objeto: Prestação de serviços especializados de segurança e vigilância desarmada, destinados a atender aos eventos em comemoração ao 50º (quincuagésimo) aniversário do Município de Aral Moreira – MS.

Valor Total: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Ficha nº 035 – 020201 – 04 122 0102 2168 0000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O valor global do presente contrato é de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã/MS para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato.

ASSINAM O CONTRATO:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS
CONTRATADA: CAARAPÓ SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

Aral Moreira-MS, 24 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 379/2026, DE 27 MAIO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

| | | | |
|----------|---|--------------------------|-----------|
| 02 12 01 | Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer | | |
| 791 | 27.812.0011.1011.0000 | CONSTRUINDO ESPORTE..... | 39.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 39.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

| | | | |
|----------|---|------------------------------|-------------|
| 02 12 01 | Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer | | |
| 876 | 27.812.0113.2199.0000 | LAZER E ESPORTES PARA | |
| | | TODOS..... | - 39.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... - 39.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 27 DE MAIO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 380/2026 – DE 27 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, no dia 04 de junho de 2026;

D E C R E T A:

- Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em decorrência da celebração de Corpus Christi, comemorada no dia 04 de junho de 2026.
- Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e ininterruptos, especialmente:
- I – os serviços de limpeza pública;
 - II – Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia;
 - III - Farmácia Municipal, que funcionará no horário das 07h00min às 11h00min.
- Art. 3º** Caberá aos Secretários Municipais e demais autoridades competentes, assegurar o funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 27 DE MAIO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal